

**PROCESSO Nº 475/18  
CONCORRÊNCIA Nº 004/18  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO  
DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO  
TRANSPORTE ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO  
MUNICÍPIO DE SOROCABA**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada de Edital pela Internet e disponibilizado no site [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br) até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital.

Porém considerando o decurso do prazo inicialmente estabelecido e de acordo com o § 4º. do artigo 21 da Lei Federal nº. 8.666/93, os prazos previstos no Edital ficam revisados.

1) Ficam retificados o Preâmbulo do Edital, a Cláusula Quarta, subitem 4.1.1., que passam a ter a seguinte redação:

**“HORA, DATA E LOCAL**

Os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais serão recebidos em sessão pública marcada para:

Horário: às 09h00min

Do dia: 01 de agosto de 2018

Local: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – Sorocaba/SP

**4.1.1** Os envelopes nº 1 e nº 2, deverão ser protocolados até às 09h00min do dia 01 de agosto de 2018, na rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP.”

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 26 de junho de 2018.

**Gilvana C. Bianchini Cruz**  
**Diretora Administrativa e Financeira**